



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 2626 /2015**
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 23 / 04 / 15
§ 19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal juntamente com a Secretaria de Estado Infraestrutura e Serviço Social, a retomada das obras da Unidade de pronto Atendimento – UPA na QNN 27, na Região Administrativa de Ceilândia RA-IX.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, juntamente com a Secretaria de Estado Infraestrutura e Serviço Social, a retomada das obras da Unidade de Pronto Atendimento – UPA na QNN 27, na Região Administrativa de Ceilândia RA-IX.

AP.ED 23/04/2015 10:07
RITA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores daquela região, que reivindicam a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento, que estão com as obras paralisadas. A aprovação desta solicitação melhorará e muito a qualidade de vida e a saúde da população da região, bem como das pessoas que residem ao redor dessa região.

O único objetivo desta indicação é buscar em caráter de extrema urgência, minimizar o gigantesco déficit existente quanto a prestação dos serviços públicos ofertados, ou seja necessária atenção imediata a saúde de toda a população.

Salar. Processo Legislativo
Ind Nº 2626 2015
Folha Nº 01 de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Por fim, investir em saúde significa prevenir, e prevenindo, diminui os custos com tratamento de enfermidades em estado evoluído.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor: Protocolo Legislativo
Ind 112626 / 2015
Folha Nº 02 Raí



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Ser. de Protocolo Legislativo
Ind. nº 2626 / 2015
Folha Nº 03 Rea